

ACÓRDÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu do recurso; no mérito, sem divergência, deu provimento para declarar a nulidade do auto de infração n. 024500364 e afastar a multa administrativa correspondente. A União Federal arcará com honorários advocatícios a favor da autora no importe de 10% sobre o valor atualizado da causa. Custas processuais pela União Federal no importe de R\$ 1.000,00, calculadas sobre o valor da causa de R\$ 50.000,00, isenta na forma do art. 790-A da CLT.

CÉSAR MACHADO-Desembargador Relator

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO
SEXTA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sexta Turma do dia 26 de fevereiro de 2019, com início às 9h e término às 15h20.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Presentes, também, os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, César Machado e Jorge Berg de Mendonça.

Presente, ainda, para julgar os processos aos quais se encontra vinculado, o Exmo. Juiz Jessé Claudio Franco de Alencar, substituto do Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral.

Procurador do Trabalho: Dr. Roberto Gomes de Souza.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Pauta de 26.2.2019

00005-2018-136-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de ELAINE CONCEICAO ALVES e provido em parte

00234-2014-011-03-00-8 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de MICHELLE VANESSA BORGES DE OLIVEIRA COSTA

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

00293-2011-152-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CONQUISTA e não provido

00641-2015-072-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de BIOCARBONO PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO LTDA.

01051-2011-003-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e não provido

01175-2013-016-03-00-6 AP

Retirado de pauta o processo

01259-2010-092-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de TRANSAVANTE TRANSPORTADORA AVANTE LTDA. e provido em parte

01441-2014-020-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de SINDICATO DAS EMPRESAS DE

REVENDA E DE PRESTACAO DE SERVICOS DE REFORMA DE PNEUS E SIMILARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDIPNEUS e não provido

01442-2014-009-03-00-8 ROPS

Conhecido o recurso de LIQ CORP S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido em parte

01514-2010-027-03-00-5 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de LUIZ FLORENCIO DA SILVA

02240-2014-023-03-00-0 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de MILENIO TRANSPORTES LTDA.

Em seguida, foi feito o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema.

Sustentação oral nos processos eletrônicos:

Drª Letícia Lillianny Araújo Padilha;

Dr. Eduardo Augusto Gonçalves Dahas;

Drª Gabriela Guimarães;

Dr. Júlio César Andrade Ribeiro;

Dr. Gustavo Carvalho de Gouvêa;

Dr. Diogo Rafael Lisboa Alves;

Dr. Daniel Coelho Belleza Dias;

Dr. Miguel Morais Neto;

Dr. Ruy Barbosa Coutinho (à distância - Governador Valadares);

Dr. Herbert Levi Inácio Martins Júnior;

Drª Ana Teresa Guimarães Zanhar;

Dr. Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares;

Dr. Alex Santana de Novais;

Dr. André Schimidt de Brito;

Dr. Túlio César Guimarães;

Dr. Renato Luiz Alves Léo;

Dr. Édson Antônio Fiúza Gouthier.

Aprovada a ata da sessão anterior.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2019.

José Murilo de Moraes
Desembargador Presidente da Sexta Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira
Secretária da Sexta Turma

Secretaria da Sétima Turma

Acórdão

Acórdão

Processo Nº AP-0010430-45.2017.5.03.0183

Relator	Marcelo Lamego Pertence
AGRAVANTE	TGB LOGISTICA INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO	CHRISTIANNI KEILLA SOARES BARBOSA(OAB: 114321/MG)
AGRAVANTE	SOBEL - SOLUCOES LOGISTICAS INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO	CHRISTIANNI KEILLA SOARES BARBOSA(OAB: 114321/MG)
AGRAVADO	LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA
ADVOGADO	LEONARDO DE LIMA NAVES(OAB: 91166/MG)
AGRAVADO	JOAO HENRIQUE FONSECA ARREGUY MAIA
AGRAVADO	MILEMAIA RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA - ME
AGRAVADO	CARBONO 4 COMUNICACAO LTDA
AGRAVADO	E2M PROPAGANDA E MARKETING LTDA
AGRAVADO	LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO
ADVOGADO	LEONARDO DE LIMA NAVES(OAB: 91166/MG)
AGRAVADO	MILEMAIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
AGRAVADO	MARLI JOSE DA SILVA
ADVOGADO	ROGERIO APARECIDO TOMAZ(OAB: 55607/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- SOBEL - SOLUCOES LOGISTICAS INDUSTRIAIS LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO nº 0010430-45.2017.5.03.0183 (AP)

AGRAVANTES: SOBEL - SOLUÇÕES LOGÍSTICAS INDUSTRIAIS LTDA; TGB LOGÍSTICA INDUSTRIAL LTDA.

AGRAVADOS: MARLI JOSÉ DA SILVA; MILEMAIA RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA - ME; JOÃO HENRIQUE FONSECA ARREGUY MAIA; LUIZ FLÁVIO